



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF N° 68.838 de 10 de outubro de 2025

Retifica a Portaria UFF n° 68.830, de 11 de setembro de 2025, que constitui Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF (2025 - 2027).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFF n° 68.830, de 11 de setembro de 2025, substituindo o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO**, SIAPE 1756963, pela servidora **GEISA MEIRELLES DRUMOND**, SIAPE 2084832, como representante suplente da Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF (2025-2027).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria UFF n° 68.830, de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 41155-5878 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFPOR202568838A